

DECRETO Nº 10/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 28/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 28/2026, que criou Comissão Especial destinada a analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 46 do Regimento Interno autoriza expressamente a designação dos membros da Comissão Temporária pelo Presidente da Câmara, independentemente de indicação partidária, quando não realizada a escolha no prazo regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 e o funcionamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 28/2026 os seguintes Vereadores:

- I – LUANA DOS SANTOS GOUVÊA – REPUBLICANOS;
- II – CICERO JOANES LEITE SAMPAIO – PSDB;
- III – FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR – PT.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Art. 2º. Compete aos membros designados reunirem-se imediatamente para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como para a adoção das providências necessárias ao cumprimento de sua finalidade institucional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 21 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha